



SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.
- DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2019.
DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698.



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À GEAN ANGÊLA ROCHA

Ex Prefeita Municipal de São Gabriel

REFERENTE: REQUERENDO CÓPIA DIGITALIZADA EM PDF DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

PREZADA SENHORA.

Vimos através desta, informar que a Receita Federal solicitou deste Município informações sobre **PROCESSOS DE PAGAMENTOS PARA REGULAMENTAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, dos anos de 2014/2015 e 2016. Referente à processos de Pagamentos descritos na notificação anexada (1586/2273/3003/3941 de 2014, 812/2526/3027/99 de 2015 e 449/508/1081/1841 de 2016) anos provenientes da Gestão de Vossa Senhoria à frente ao Município de São Gabriel/BA.

Como informado de forma verbal, já fizemos a busca no Município e não encontramos, o que determina que vossa Excelência deverá enviar as cópias necessárias para cumprimento do quanto solicitado, tendo em vista ter sido no período de gestão vosso.

Diante do exposto, fica V. Sra. **NOTIFICADA** para nos enviar a documentação solicitada pela Receita Federal, sobre os eventos elencados em anexo no prazo de 05 (cinco) dias.

Por fim, imperioso ainda frisar que, o futuro descumprimento do quanto previsto, é suficiente para ensejar a impetração das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Reiteramos os votos de estima e respeito.

ATENCIOSAMENTE.


LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Rodrigues S. Gomes
Sec. de Administração
Dec. Nº 01/2017

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Receita Federal

Ministério da Economia
 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
 Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lauro de Freitas - BA
 Seção de Fiscalização

TERMO DE INÍCIO DE DILIGÊNCIA FISCAL

Identificação da Ordem

Número do Termo de Distribuição do Procedimento Fiscal (TDPF)	Código de Acesso
05.1.07.00-2019-00140-0	78042782

Sujeito Passivo

Nome / Nome Empresarial		CPF / CNPJ
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL		13.891.544/0001-32
Logradouro	Número	Complemento
PRAÇA LARGO DA PATRIA	132	PREFEITURA MUNICIPAL
Bairro	Cidade / UF	CEP
CENTRO	SÃO GABRIEL / BA	44.915-000

Lavratura

Local de Lavratura	Data
LAURO DE FREITAS – BA	19/08/2019

Contexto

Em procedimento de diligência fiscal no contribuinte acima identificado e, de acordo com o disposto nos artigos 949, 950, 956, 971 e 972 do Regulamento do Imposto de Renda – RIR 2018, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, a fim de proceder à coleta de informações e documentos destinados a subsidiar o procedimento de fiscalização junto ao contribuinte CONSTRUBEM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.558.926/0001-11, INTIMO a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL a apresentar, no **prazo de 20 (vinte) dias**, os elementos abaixo especificados:

- Apresentar cópias digitalizadas (em formato .pdf), dos seguintes processos de pagamento:

Processo de Pagamento	Data	Ano	Empenho	Município	Órgão
1586	07/05/14	2014	899	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
2273	20/06/14	2014	1204	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
3003	19/08/14	2014	1284	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
3941	01/12/14	2014	1284	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
812	31/03/15	2015	586	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
2526	11/09/15	2015	1242	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
3027	30/10/15	2015	1242	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
99	01/12/15	2015	1242	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
449	12/02/16	2016	374	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
508	16/02/16	2016	375	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
1081	13/04/16	2016	608	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
1841	15/06/16	2016	798	SÃO GABRIEL	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



Receita Federal

Ministério da Economia
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Lauro de Freitas - BA
Seção de Fiscalização

Os prazos para atendimento da intimação obedecem ao disposto no art. 19, caput e § 1º da Lei nº 3.470 de 28/11/58, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 24/08/2001. A documentação solicitada deverá ser entregue em formato digital, **preferencialmente**, utilizando-se de uma das formas a seguir relacionadas:

- Juntados ao dossiê digital nº **10010.047189/0819-51** por meio do e-CAC. Somente o interessado, em nome de quem houver sido instaurado o dossiê digital de atendimento, ou o seu procurador habilitado mediante "Procuração para o Portal e-CAC", com opção "processos digitais", poderá solicitar a juntada de documentos por meio do e-CAC.
- Juntados ao dossiê digital nº **10010.047189/0819-51** por meio de unidade de atendimento. Caso não possua certificado digital nem tenha constituído procurador digital, o interessado poderá proceder à entrega da resposta em qualquer unidade de atendimento da RFB, **fazendo menção ao número do dossiê.**

Alternativamente a documentação solicitada poderá ser entregue por via postal ou pessoalmente no seguinte endereço: AV. SANTOS DUMONT, Nº 6061, ED. ANDRÉ GUIMARÃES HELITOWER, 1º ANDAR, PORTÃO, LAURO DE FREITAS, BAHIA, CEP 42.700-000.

O não atendimento a presente intimação sujeitará o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor.

O sujeito passivo poderá verificar a autenticidade do Mandado de Procedimento Fiscal utilizando o programa Consulta Mandado de Procedimento Fiscal, disponível na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, www.receita.fazenda.gov.br, onde deverão ser informados o número do CNPJ e o código de acesso constante neste termo.

Para surtir os efeitos legais, lavro o presente termo assinado pelo Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, cuja ciência e cópia se dará por via postal, por Aviso de Recebimento (AR).

Contatos: joao-paulo.a.santos@rfb.gov.br, telefones: (71) 3507-4944, (71) 99340-7065

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Nome	Matricula	Assinatura
João Paulo Andrade Santos	1.295.243	< Assinado digitalmente >

Ciência do Sujeito Passivo / Representante

Declaro-me ciente deste Termo, do qual recebi uma cópia.

Nome			Cargo
CPF	Data	Hora	Assinatura



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s) considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por JOAO PAULO ANDRADE SANTOS em 20/08/2019 17:35:00.

Documento autenticado digitalmente por JOAO PAULO ANDRADE SANTOS em 20/08/2019.

Documento assinado digitalmente por: JOAO PAULO ANDRADE SANTOS em 20/08/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por JOAO PAULO ANDRADE SANTOS em 20/08/2019

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP20.0819.17361.ZA1U

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

6619403AD72E05DDB643D85B12D51E2DDE380EF4DF10BCD9C3F6B79CBA69A9FF

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10010.047189/0819-51. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32

Exercício: 2019

Page 1

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 687, de 15 de JUNHO de 2018) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
4.4.90.51.00	12.122.0001.1006.0000	Obras e Instalações	0 1 95	100,00
3.3.90.39.00	12.361.0001.2026.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 18	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				1.100,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

Page 2

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2019

LOCAL: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa: 0001 VALORIZA EDUCAÇÃO

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.39.00	12.361.0001.2026.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0 1 19	-1.000,00
4.4.90.51.00	12.122.0001.1006.0000	Obras e Instalações	0 1 15	-100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.100,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.188.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.188.900,00
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	554	04.123.0004.2011.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Planejamento e Finanças	8.000,00
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	119	08.244.0005.2018.0000	Manutenção do CRAS	4.300,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	135	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)	7.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	139	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)	32.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	154	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	5.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	156	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	4.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	158	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	10.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 1 29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
160	08.244.0005.2021.0000	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	21.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
626	08.244.0005.2051.0000	Manutenção da Criança Feliz	7.500,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
631	08.244.0005.2051.0000	Manutenção da Criança Feliz	1.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
729	08.244.0005.2051.0000	Manutenção da Criança Feliz	2.000,00				
	3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.: 0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
209	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar	40.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
214	12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios	96.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	95		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
215	12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios	360.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	95		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
219	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	200.000,00				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0	1	18		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
232	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	60.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	04		
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	455	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		50.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 04		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	464	12.122.0001.1006.0000	Construção, Ampliação e Reforma de creches e escolas		50.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 7 1 01		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	741	12.122.0001.1006.0000	Construção, Ampliação e Reforma de creches e escolas		438.100,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0 1 95		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	272	27.813.0002.2031.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer		50.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	283	27.813.0002.2031.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer		20.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	301	15.122.0006.2033.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrut		60.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
	305	15.122.0006.2033.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrut		111.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 00		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS				
	343	10.122.0003.2040.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		50.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 6 1 02		
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
360	10.122.0003.2042.0000	3.1.90.04.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Contratação por Tempo Determinado Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	100.000,00	F.R.: 6 1 02	
361	10.122.0003.2042.0000	3.1.90.11.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	100.000,00	F.R.: 6 1 02	
364	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	60.000,00	F.R.: 6 1 02	
369	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.39.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	67.000,00	F.R.: 6 1 02	
375	10.301.0003.2044.0000	3.1.90.04.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica Contratação por Tempo Determinado Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	50.000,00	F.R.: 0 1 14	
377	10.301.0003.2044.0000	3.1.90.11.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	50.000,00	F.R.: 0 1 14	
383	10.301.0003.2044.0000	3.3.90.30.00	1	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica Material de Consumo Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	65.000,00	F.R.: 0 1 14	
442	10.122.0003.2042.0000	3.3.90.48.00	1	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	10.000,00	F.R.: 6 1 02	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	14	04.122.0004.2006.0000	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	-10.700,00				
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração					
	50	04.122.0004.2010.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	-100.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças					
	68	04.122.0004.2014.0000	Manutenção do Pasesp das Obrigações Tributárias e Contributivas	-8.000,00				
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	73	04.123.0004.2011.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Planejamento e Finanças	-10.000,00				
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social					
	111	08.244.0005.2017.0000	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	-130.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	115	08.244.0005.2018.0000	Manutenção do CRAS	-1.000,00				
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	121	08.244.0005.2018.0000	Manutenção do CRAS	-1.000,00				
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
	133	08.244.0005.2019.0000	Manutenção do Bloco da PSB (SCFV/PBF)	-600,00				
		3.3.90.14.00	Diárias – Civil		F.R. Grupo:	0	1	29
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
143	08.244.0005.2020.0000		Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS (IGD SUAS)		-800,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
162	08.244.0005.2021.0000		Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		-700,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
634	08.244.0005.2051.0000		Manutenção da Criança Feliz		-2.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	29
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
635	08.244.0005.2051.0000		Manutenção da Criança Feliz		-2.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	29
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
185	12.122.0001.2023.0000		Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Educação		-20.000,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	7	1	01
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
208	12.122.0001.2028.0000		Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar		-51.000,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
212	12.122.0001.2048.0000		FUNDEF/ Precatórios		-438.100,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	95
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
216	12.122.0001.2048.0000		FUNDEF/ Precatórios		-430.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	95
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
222	12.361.0001.2026.0000		Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		-100.000,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698

02	05	02	Fundo Municipal de Educação					
243	12.365.0001.2027.0000	3.1.90.11.00	1	Manutenção das Ações do Ensino Infantil Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-100.000,00	F.R. Grupo:	0 1 18	
265	12.785.0001.2029.0000	3.3.90.39.00	1	Manutenção das Ações do Transporte Escolar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-90.000,00	F.R. Grupo:	0 1 04	
269	12.785.0001.2029.0000	4.4.90.52.00	1	Manutenção das Ações do Transporte Escolar Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 1 04	
470	12.122.0001.1006.0000	4.4.90.52.00	1	Construção, Ampliação e Reforma de creches e escolas Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-20.000,00	F.R. Grupo:	7 1 01	
481	12.122.0001.1007.0000	4.4.90.52.00	1	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-10.000,00	F.R. Grupo:	7 1 01	
509	12.361.0001.2026.0000	3.1.90.11.00	1	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 1 15	
520	12.361.0001.2026.0000	4.4.90.52.00	1	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 1 15	
660	12.122.0001.2048.0000	3.3.90.93.00	1	FUNDEF/ Precatórios Indenizações e Restituições Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-26.000,00	F.R. Grupo:	0 1 95	
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
683	27.813.0002.1002.0000	3.3.90.39.00	1	Construção de Quadra Políesportiva Coberta Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 1 00	
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura					
302	15.122.0006.2033.0000		Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	-60.000,00				
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
303	15.122.0006.2033.0000		Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	-50.000,00				
	3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
307	15.122.0006.2033.0000		Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	-40.000,00				
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
333	17.512.0006.2037.0000		Manutenção das Ações de Saneamento e Esgotamento Sanitário	-15.000,00				
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	09	01	Secretaria Municipal de Saúde- SMS					
351	10.122.0003.2040.0000		Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde	-7.000,00				
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde					
367	10.122.0003.2042.0000		Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	-30.000,00				
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	6	1	02	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
388	10.301.0003.2044.0000		Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	-30.000,00				
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	6	1	02	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
391	10.301.0003.2044.0000		Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	-30.000,00				
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					
404	10.302.0003.2045.0000		Manutenção das Ações do Bloco do MAC	-10.000,00				
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1	02	
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2019

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.698

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
408	10.304.0003.2046.0000		Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância		-40.000,00	
	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	6	1 02
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
420	10.304.0003.2046.0000		Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância		-30.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1 02
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
524	10.302.0003.1023.0000		Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal		-65.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
565	10.302.0003.2045.0000		Manutenção das Ações do Bloco do MAC		-50.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
571	10.302.0003.2045.0000		Manutenção das Ações do Bloco do MAC		-50.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			
739	10.302.0003.2043.0000		Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica		-50.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	6	1 02
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente			

Anulação (-) -2.188.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2019

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL